



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.976 , De 22 De Dezembro De 2010.  
Projeto de Lei nº 6.126/2010  
Autor: Ver. Tereza Nelma

**Dá denominação.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

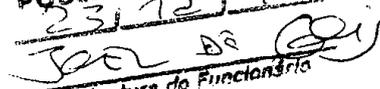
**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Virgem Maria, o logradouro público popularmente conhecido pelo mesmo nome de Rua Santa Maria, localizada no prolongamento da Av. Bosque das Acácias, entre as Ruas Josué Olímpio e Rosa Maria, na comunidade São Rafael.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 22 de Dezembro de 2010.

  
José Cícero Soares de Almeida  
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DOM  
23/12/10

  
Assinatura do Funcionário





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.976 , De 22 De Dezembro De 2010.  
Projeto de Lei nº 6.126/2010  
Autor: Ver. Tereza Nelma

**Dá denominação.**

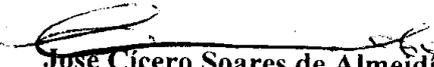
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

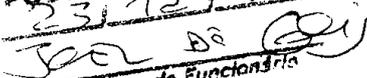
**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Virgem Maria, o logradouro público popularmente conhecido pelo mesmo nome de Rua Santa Maria, localizada no prolongamento da Av. Bosque das Acácias, entre as Ruas Josué Olímpio e Rosa Maria, na comunidade São Rafael.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 22 de Dezembro de 2010.

  
José Cícero Soares de Almeida  
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DOM  
23/12/10

  
Assinatura do Funcionário

DOM - 3679 - 23-12-10

